



Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul

Resolução CMS/ N° 006/2026

O Conselho Municipal de Saúde de Rio Azul/PR, conforme artigo 1º da Lei Municipal N° 662/2012 de 14/12/12, instituído em caráter permanente, como órgão deliberativo do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de sua competência regimental, e de acordo com as determinações que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde, **em reunião Extraordinária, no dia 27 de março de 2026 – Ata n° 307/26.**

RESOLVE:

Homologar,

1. Aprovação da **Programação Anual de Saúde 2026** - Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2026.

Keiti Rosa Banardeli

Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS n° 006, de 27 de março de 2026, nos termos da legislação vigente.

Maria Elaine Pacanaro

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n° 05/2025, de 02/01/2025